



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48

DECRETO Nº 26-A/2021.

Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social de Borborema/PB.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BORBOREMA/PB, JUNTO COM A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a ser realizada no dia 11 de Agosto de 2021, tendo como tema central: "**Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social**" e, como eixos:

EIXO 1 – A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

EIXO 2 – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

EIXO 3 – Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

EIXO 4 – Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

EIXO 5 – Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

Art. 2º A Comissão Organizadora coordenada pela Presidente do CMAS, com composição a ser definida em Resolução do CMAS, será responsável pela organização e operacionalização da IX Conferência Municipal da Assistência Social.

Art. 3º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.




Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete da Prefeita.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Borborema, 02 de julho de 2021.


GILENE CÂNDIDA DA SILVA SETTE CARDOSO
Gilene Cândida da S. L. Cardoso
PREFEITA
Profa. Constitucional
CPF nº 467.834.55

